

Projeto social “Sons da Esperança”

1 - Sobre a realizadora

A clínica Clara Viana – Audição e Equilíbrio, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Cj 2310/11 – Vila Leopoldina, São Paulo/SP, foi fundada pela Fonoaudióloga Clara Viana, CRFª 2-19718, e atua no diagnóstico e na reabilitação de problemas como perda auditiva, zumbido no ouvido e tontura, seja por meio de exames, laserterapia, fisioterapia vestibular ou seleção e adaptação de aparelhos auditivos. A empresa foi fundada em 2022 e, desde então, já atendeu mais de 2.000 pacientes particulares.

2 - Sobre o projeto

O projeto “Sons da Esperança” nasceu no fim de 2023, idealizado pela clínica Clara Viana – Audição e Equilíbrio. Como o próprio nome exalta, a iniciativa visa levar esperança a pessoas com perda auditiva em todos os graus. A ideia é ultrapassar a barreira financeira, a qual impede a maioria das pessoas de investir em reabilitação auditiva. Queremos começar a mudar essa realidade e dar a essas pessoas a oportunidade de voltar a ouvir com clareza e ter mais dignidade em todas as áreas de sua vida.

3 - Apoio e recursos

Inicialmente, o projeto “Sons da Esperança” conta com recursos próprios da clínica Clara Viana – Audição e Equilíbrio. São disponibilizados gratuitamente para os contemplados aparelhos auditivos novos de estoque, bem como todas as consultas de acompanhamento ao longo dos anos de uso dos aparelhos. Outra fonte de recursos são os próprios pacientes já usuários de aparelhos auditivos: para estimulá-los a trocar de tecnologia em até 3 anos de uso, oferecemos um bônus na aquisição dos novos aparelhos. Para os pacientes que adquiriram a linha Premium, por exemplo, ao doarem os antigos, investem em apenas um do par (o outro, do par, é por nossa conta). Também queremos estimular fabricantes a doarem aparelhos auditivos novos, bem como outros fonoaudiólogos audiologistas, que podem ceder produtos e tempo para aumentarmos o alcance do projeto. Reforçando que todos os aparelhos auditivos usados cedidos para o projeto são enviados os respectivos fabricantes, a fim de ser feita a devida revisão antes de serem adaptados em contemplados pelo projeto.

4 - Metas

Conforme o projeto “Sons da Esperança” vai ganhando corpo com novos apoiadores e recursos, a ideia é aumentar o número de pares de aparelhos auditivos doados todos os anos. Entretanto, como meta inicial, foi estabelecida a doação de 12 pares por ano.

5 - Público-alvo

Como o projeto nasceu por conta de pacientes que não puderam seguir com a reabilitação auditiva em razão de condições financeiras, esse é o público-alvo preferencial do “Sons da Esperança”. Entretanto, também recebemos pessoas com histórias parecidas que passaram por fonoaudiólogos amigos e parceiros. Quando a iniciativa contar com uma estrutura maior e mais perene, abriremos para aplicações externas de pessoas com o perfil do projeto. A escolha dos contemplados é feita dentro desse grupo considerando os requisitos descritos a seguir, muitos dos quais valerão para quando o projeto social se estender para o público externo.

6 – Pré-requisitos

- 1 - Ser paciente da clínica Clara Viana – Audição e Equilíbrio ou ter sido indicado(a);
- 2 - Ter exame de audiometria recente (até 1 ano) que ateste perda auditiva passível de aparelhos auditivos;
- 3 - Preencher a Declaração de Renda, atestando receber até dois salários mínimos mensalmente e, assim, não ter condições de seguir com a reabilitação auditiva nos termos tradicionais (Anexo A).
- 4 - Dar depoimento em vídeo sobre sua experiência no projeto e preencher Termo de Uso de Imagem, autorizando o uso desse material em mídias on-line e off-line para colaborar com a divulgação do projeto (Anexo B).

7 – Seleção

8 - Acompanhamento pós-doação

Garantimos total suporte aos nossos pacientes durante todo o processo de reabilitação auditiva. Estão programadas manutenções, limpezas, exames de verificação, novas audiometrias anuais ou conforme necessidade, além das regulagens necessárias. Confira o cronograma pré-estabelecido:

- 1ª consulta** – 30 dias após a adaptação com o aparelho auditivo definitivo.
- 2ª consulta** – 3 meses após a consulta de 30 dias.
- 3ª consulta** – 6 meses após a consulta de 3 meses.
- Após 3ª consulta**, todas as demais acontecem a cada 6 meses.

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de
expedição _____, do CPF nº _____, declaro para
os devidos fins que recebo até dois salários e/ou que estou desempregado desde
_____. Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades
financeiras da seguinte maneira: _____

_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a doação de aparelhos auditivos. Atesto ainda estar ciente de que, caso eu seja contemplado, mas verifique-se posteriormente que eu não tinha um ou mais dos requisitos necessários apresentados no Capítulo 6 do Edital, precisarei devolver os aparelhos auditivos recebidos em doação ou arcar com os custos presentes em tabela atualizada, os mesmos que são disponibilizados para pacientes.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

ANEXO B - TERMO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____, CEP _____, AUTORIZO o uso
de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e
documentos, para ser utilizada em mídias on-line e off-line pela clínica Clara Viana -
Audição e Equilíbrio. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I)
home page; (II) mídia eletrônica (redes sociais, vídeo-tapes, televisão, cinema, entre
outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de
direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de
remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de 20____.

(Assinatura)